

FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL - FVDF

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, terça-feira, em segunda e última chamada, às 19h30m, na Sede da Federação de Vôlei do Distrito Federal, sito no SRPN – Centro Poliesportivo Ayrton Senna – Complexo Aquático, Ala B/A, Sala “8” nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, na forma do Edital de Convocação publicado na Nota Oficial nº 008/2024 de 04/07/2024-FVDF, os Senhores, Marlon Eduardo Barreto, brasileiro, divorciado, portador da cédula de Identidade com RG 19.853.767-0 SSP-SP, CPF 136.489.488-22, residente e domiciliado à rua 37 Sul Lote 13 ap. 1602, Águas Claras/DF e Josué Santiago Braga, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 10.841/CRC-DF, CPF: 443.178.321-00 residente e domiciliado à HIGS 703 Bloco J Casa 16, Asa Sul Brasília/DF, presidente em exercício conforme publicado na Nota Oficial nº 009/2024 e Coordenador de Vôlei de Praia da FVDF, respectivamente, e os representantes dos clubes filiados a esta entidade, a seguir nominados, para tratar dos itens de pauta descritos no referido edital. Presentes os senhores, Gabriel de Aguiar Pereira, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº 2.812.042/SESP-DF, CPF: 012.550.651-17 residente e domiciliado no Jockey Club de Brasília Guará/DF, representando a entidade REAL BRASILIENSE Voleibol Clube e representado a Comissão de Atletas de Quadra, neste ato instituído como Vice-Presidente, Leonardo Ferreira dos Santos, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade nº 1560813 SSP/DF, CPF 823.534.171-91, residente e domiciliada à Quadra 2 conjunto A casa 08 Paranoá-DF, representando a Associação Nosso Centro de Treinamento – NCT/Vôlei de Praia e Lídia Paula Nascimento, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº 1.454.291 SSP/DF, CPF: 609.964.981-68, residente e domiciliada na Rua 12 Chácara 144/1 Casa 25 Vicente Pires/DF, representando a entidade PREVERMED - Instituto de Esporte e Cultura Prevermed, Felipe Alves Pereira, brasileiro, solteiro, atleta, portador da cédula de identidade nº 20.016.625-56, SSP/BA, CPF: 061.317.715-02, residente e domiciliada QMSW 6, bloco g, entrada 5, residencial studio in, apt 158, Sudoeste, Brasília-DF, representando a Comissão de Atletas de Vôlei de Praia, neste ato, instituído como Presidente. Todos abaixo assinados. Assim, ao dar início aos trabalhos, o Presidente em exercício da Federação, comunicou aos presentes que o presidente da FVDF encontra-se ausente por estar fora do Distrito Federal em período de férias, motivo pelo qual, na forma prevista no Estatuto, caberá a ele a presidência da AGO e ao Sr. Pedro Luís de Sousa Bezerra a função de secretariá-la. Dito isto, antes da leitura dos itens da pauta a serem tratados na ordem do dia, foi dada as boas-vindas aos presentes, agradecendo-lhes o esforço e a presença de todos. Feitos os esclarecimentos de praxe, em ato contínuo, foram lidos os itens da pauta como segue: **a)** Dar conhecimento do Relatório do Presidente relativamente às atividades administrativas da entidade no exercício de 2023; **b)** Apreciação, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2022, bem como do respectivo Parecer do Conselho Fiscal e aprovação do Orçamento Anual; e. **c)** Assuntos Gerais. Vencida esta etapa inicial de preparação, deu-se início a discussão ao primeiro item da pauta, onde de forma pormenorizada, foi relatado aos participantes, para conhecimento, todas as atividades desenvolvidas pela Federação de Vôlei do Distrito Federal durante o exercício de 2023, merecendo destaque entre outros, a realização de clínicas de voleibol, várias competições

de categorias de base e adultas de voleibol, competições de vôlei de praia e realização de competições de âmbito nacionais e internacionais de vôlei de quadra e praia realizadas em parceria com a Confederação Brasileira de Voleibol, Federação Internacional de Voleibol e entidades filiadas e/ou vinculadas à FVDF. Assim sendo, a conclusão da Diretoria da Federação é de que foi um ano bastante proveitoso, principalmente, porque mais uma vez, foi dado ênfase ao desenvolvimento das categorias de base, sem, contudo, deixar de prestigiar as categorias de alto rendimento. Neste contexto, fica claramente demonstrado que a FVDF está, a cada ano que passa, buscando recursos para investimento não só em competições, mas também no aperfeiçoamento dos profissionais que atuam na modalidade como um todo. Tais políticas, implicam na evolução tanto em termos quantitativos quanto qualitativos. Assim, apresentado em votação, após apresentadas as sugestões e feitos os esclarecimentos necessários, o Relatório da Presidência foi aprovado por unanimidade. Vencido o primeiro item da pauta, passou-se então ao segundo, ou seja, a apreciação, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023, bem como do respectivo Parecer do Conselho Fiscal e Orçamento Anual para o próximo período. Após as considerações iniciais e as discussões pertinentes, com a devida prestação de esclarecimentos às dúvidas suscitadas sobre o orçamento anual, as demonstrações financeiras e do balanço patrimonial do ano de 2023, o Presidente da Assembleia informou a todos na ocasião, que os balancetes, os demonstrativos financeiros e o orçamento para o exercício corrente também já se encontravam analisados e devidamente aprovados pelos membros do Conselho Fiscal, tendo sido o parecer assinado por todos os seus membros. Feitos os esclarecimentos, neste ponto da reunião, foi sugerido aos presentes que se passasse a fase de votação quanto à aprovação ou rejeição das contas do exercício findo/2023 e do orçamento anual para 2024 pelos representantes das entidades participantes da assembleia. Como nenhuma objeção foi apresentada pelos presentes, iniciou-se então a fase de votação. Todavia, antes da votação, mesmo considerando que todos os esclarecimentos necessários já haviam sido dados, mais uma vez fora perguntado aos presentes se ainda restavam dúvidas ou se os esclarecimentos dados, eram suficientes para proceder a votação, e, como nada mais sobre o assunto foi dito e nem perguntado, passou-se então a fase de deliberação. Assim, nos termos descritos, as contas de 2023 e a proposta orçamentária de 2024, em discussão, foram aprovadas sem ressalvas e por unanimidade. Outrossim, não obstante ao encerramento deste item, tendo em vista privilegiar o princípio da transparência e legalidade e de boas práticas, da mesma forma que nos anos anteriores, o Presidente da Assembleia Geral, informou aos presentes, que os balancetes, prestação de contas ora aprovados, bem como a proposta orçamentário/2024, permanecerão à disposição na sede da Federação para todas as entidades filiadas e atletas, participantes da ou não da Assembleia que queiram analisá-las e que passados 30 (trinta) dias da data de sua aprovação, serão arquivadas. Encerrado o item, deu-se início ao último item da pauta do dia que trata de Assuntos Gerais. Por derradeiro, o presidente da Assembleia, Sr. Marlon Barreto, agradeceu a presença de todos e determinou que a presente Assembleia Geral Ordinária fosse encerrada. E, como nada mais foi dito e nem perguntado. Eu, Pedro Luís de Sousa Bezerra, portador da cédula de identidade nº 3.066.751 SSP/DF, nomeado Secretário, dou-a por encerrada, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos presentes e registrada em cartório para que produza os efeitos legais.

Marlon Eduardo Barreto (FVDF)



Josué Santiago Braga (FVDF)



Pedro Luís de Sousa Bezerra (SECRETÁRIO)

Pedro Luís de Sousa Bezerra

Lídia Paula Nascimento (PREVERMED)

Lídia Paula Nascimento

Leonardo Ferreira dos Santos (NCT)



Gabriel de Aguiar Pereira (RBVC)



Gabriel de Aguiar Pereira (Vice-Presidente da Comissão de atletas de quadra)



Felipe Alves Pereira (Presidente da Comissão de atletas de Praia)



 **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BRASÍLIA**
2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília
CRS 504 - Bloco A - Loja 7/8 - Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70331-515
www.cartoriodebrasil.com.br - contato@cartoriodebrasil.com.br - F: (61)3214-5900
Jesse Pereira Alves - Oficial Registrador

AVERBAÇÃO EM PESSOA JURÍDICA

Averbado as margens do registro nº 0000007042, livro nº A031, folha nº 215, registrado em 31/07/2024.
Averbação nº 21.
Protocolo nº C0000135860.
Selo digital: TJDFT20240220019709ABTV

Consulte o selo digital em www.tjdft.jus.br ou apontando a câmera do seu celular para o QR Code a seguir.



Mania da Graça - Alves Lima - Substituição
Escritor *Mania da Graça*

